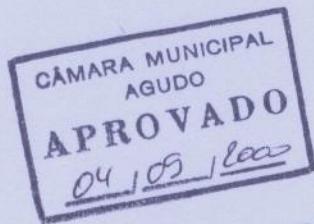


**PROJETO DE LEI**

P.L. 55/2000-E  
Recebido em 11AGO2000  
Câmara Municipal de Agudo



**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
PROCEDER LOCAÇÃO DE PRÉDIO PARA A  
COOPERATIVA DE LATICÍNIOS  
AGUDENSE LTDA. E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,**

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder locação de prédio não residencial, de propriedade de Zenilda Kilian, localizado em Rincão Despraiado, neste Município.

**Art.2º** Fica o Executivo Municipal autorizado a ceder o prédio a que se refere o artigo anterior, gratuitamente e pelo período de 12 (doze) meses, para a Cooperativa de Laticínios Agudense., a fim de fazer operar sua usina de pasteurização de leite.

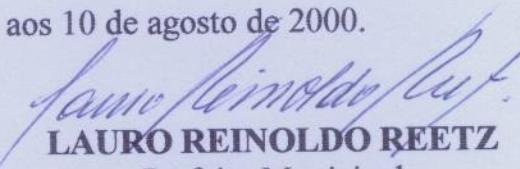
**Art.3º** O valor mensal, a título de ALUGUEL, é de R\$ 302,00 (trezentos e dois reais).

**Art.4º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação própria do Orçamento.

**Art.5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 01 de setembro de 2000.

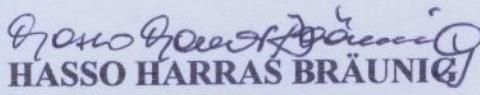
**Art.6º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 10 de agosto de 2000.**

  
**LAURO REINOLDO REETZ**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
**HASSO HARRAS BRÄUNIG**  
Sec. Mun. de Administração

*11/09/2000*  
*LRA*

*16/00*

## MENSAGEM

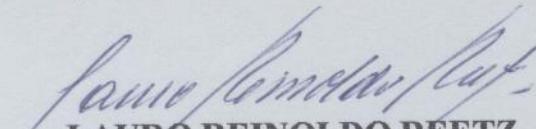
Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Ao cumprimentarmos Vossas Excelências, remetemos, em anexo, o Projeto de Lei que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER LOCAÇÃO DE PRÉDIO PARA A COOPERATIVA DE LATÍCINIOS AGUDENSE LTDA. E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, que dá prosseguimento à Política de Incentivos Fiscais à Empresas estabelecidas no nosso Município.

O Projeto em questão visa a renovação da locação do imóvel onde está localizada a Mini-Indústria de Leite da Cooperativa de Laticínios Agudense Ltda, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Diante da necessidade de apoio para manutenção desta e de sua importância para aqueles que lá vendem seu produto, a manutenção dos empregos e, principalmente, pela garantia de qualidade do produto ali produzido, solicitamos a urgência e aprovação do Projeto em pauta.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,



**LAURO REINOLDO REETZ**  
Prefeito Municipal